



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

17/02/92

às 18:10 horas

*RS*

MENSAGEM Nº 007, de 17.02.92.

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 17 / 02 / 92

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
Vereador Wilian Fernandes Cabral  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

A  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em 17 / 02 / 92

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Vereador Wilian Fernandes Cabral  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Exª., para apreciação e votação da egrégia Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo que "**Autoriza a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, à Escola Infantil Maria de Lourdes Lima Pinto, da Sociedade Beneficente Anália Franco, abre Crédito Especial e dá outras providências**".

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento, a exemplo de anos anteriores, à solicitação da diretoria da entidade mantenedora da Escola, que tem prestado um relevante serviço à comunidade deste Município.

O auxílio financeiro a ser concedido pelo Poder Público' destinar-se-á ao pagamento da professora do curso pré-escolar da Escola Infantil Maria de Lourdes Lima Pinto, que atende a crianças oriundas de famílias carentes de Ubá.

Anexamos à presente Mensagem, para conhecimento dos Senhores Vereadores, cópia de correspondência da Presidente da Sociedade Beneficente Anália Franco e de declaração fornecida pela 28ª Delegacia Regional de Ensino de Ubá.

Solicitamos, por fim, que a tramitação da presente matéria ocorra com a urgência permitida pelo art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 1992.



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 012/92, de 17.02.92.  
(Ref.: Mensagem Nº 002, de 17.02.92).

**Autoriza a concessão de auxílio financeiro, neste exercício, à Escola Infantil Maria de Lourdes Lima Pinto, da Sociedade Beneficente Anália Franco, abre Crédito Especial e dá outras providências.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), à Escola Infantil Maria de Lourdes Lima Pinto, da Sociedade Beneficente Anália Franco, desta cidade, destinado ao desenvolvimento do curso pré-escolar mantido pela escola.


**Parágrafo Único** - O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

**Art. 2º** - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, II e III, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de fevereiro de 1992.

  
**Francisco De Filippo**  
Prefeito Municipal

# Sociedade Beneficente «Anália Franco»

Proteção à MATERNIDADE E À INFÂNCIA Fundada em 3 de outubro de 1945 - Registro 27534 - Cartório dr. Plínio Mendonça em Belo Horizonte - Estatutos reformados e registrados sob nº 105 em 20/05/71, Reforma Parcial em 01/01/88 registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 4007 em 27/05/88 no cortório de Dirceu dos Santos Ribeiro em Ubá - MG.

DEPARTAMENTOS :

Enxovais aos recém-nascidos, Calçados, Vestuário pelo Natal e Inverno. Atendimentos 0 a 11 anos. Distribuição de Medicamentos.

LACTÁRIO: Médico Dr Ivahir da Rocha Reis - CRMMG 173 - CPF 00374326

ASSISTÊNCIA DENTÁRIA: Dr. Fernando Demolinari Almeida

Otaviano Ruela

Kátia Reis Pereira

Escola Infantil Maria de Lourdes L. Pinto

Séde própria  
Rua Dona Mariana, 40

Reg. Conselho Nacional  
Serv. Social nº 96448/54

Dep. Nacional Criança  
nº 2693-30-03-62

Utilid. Públ. Municipal  
lei 407 - 30-10-59

Utilid. Pública Estadual  
lei 10.170 - 15-05-90

Utilid. Pública Federal  
lei 70005 - 20-01-72

Como Entidade de Fins  
Filantrópicos  
Registrada da Legião  
Brasileira de Assistência

no Departamento  
Estadual da Criança

Reg. Secretaria de  
Estado do Trabalho e  
Ação Social nº 155

C.G.C. 20.352.704/0001-30

Ubá, 05 de fevereiro de 1992

RESPONDÊNCIA

Exma. Sra. Maria Leticia Mendonça Maciel

DDa. Secretária de Educação e Cultura

Nesta

Recebida em

05/02/92

às 10:00 horas

Maciel

Com nossas saudações, desejamos a V.Sa. saúde,  
paz e progresso.

Vimos solicitar -lhe a continuidade do  
repasse da verba concedida para a Sociedade Be-  
nificente "Anália Franco" coma finalidade de  
ajuda para pagamento da professora da Escola  
Infantil "Maria de Lourdes Lima Pinto".

Com base no salário atual, que certamente  
será elevado durante o periodo e seus respecti-  
vos encargos sociais, serão necessários pelo me-  
nos cz\$ 1.500.000,00.

Ficaremos muito gratas se for concedida á  
Sociedade a referida quantia.

Rogando a Deus sejam abençoados seus nobres  
trabalhos em pról da educação dos jovens de nossa  
terra, o mesmo desejo para o Prefeito de nossa ci-  
dade no desempenho de sua importante missão.

Respeitosamente, a admiradora e humilde  
servidora,

pela Sociedade Beneficente "Anália

Franco,

Edina de Barros Reis

Edina de Barros Reis

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28ª Delegacia Regional de Ensino  
Ubá - MG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o processo de registro da Escola "Maria de Lourdes Pinto" (Pré-Escolar), da Sociedade Beneficente "Anália Franco", de Ubá já se encontra na 28ª DRE, com documentação completa.

Comprometemo-nos de enviar o certificado do registro supracitado assim que recebermos os impressos da gráfica.

Ubá, 13 de fevereiro de 1992

*Marcia Livia de Oliveira Bretas*  
Marcia Livia de Oliveira Bretas  
Supervisor III /DOCE/Em Exercício